



Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

CIMEI - Maria Cecília Betioli Lima

Termo de Colaboração: 07/2019

PLANO DE TRABALHO

Específico ao enfrentamento ao COVID 19

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	--

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição: 10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
--	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 – Jardim Marajoara Pedreira/SP		
Horário de Funcionamento:	7h às 17H		
Coordenador Pedagógico:	Fabiana Imenes Maldonado	CPF: 263.845.198-36	

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br

Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Maria Cecília Betiolli Lima	A PARTIR DE 01/03/2021 Por tempo indeterminado/enquanto perdurar estado de PANDEMIA COVID 19
<p>MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS</p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.</p> <p>VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.</p>	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Público alvo: Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

Meta de Atendimento:
130 crianças.

Justificativa da Proposição (Descrição da Realidade no Contexto da Pandemia de Covid-19)

A partir de Março 2021, devido a pandemia do COVID 19 que perdura e se agrava a cada dia, o plano de trabalho aqui apresentado está por tempo indeterminado ou seja, enquanto perdurar o estado de pandemia; Todas as ações e atividades serão mantidas de maneira on-line e presencial quando necessárias e adaptadas a cada fase da Pandemia, respeitando todos os protocolos, decretos, comunicados e orientações do Município; O detalhamento das ações e atividades nos períodos será apresentado nos relatórios de cumprimento do objeto, enviados quadrimestralmente a Secretaria Municipal de Educação do Município. As aulas presenciais foram retomadas com capacidade reduzida em 35% de alunos em fevereiro/2021 e serão mantidas até novas orientações e deliberações municipais.

Nesse período as aulas serão remotas através de grupos de whatsapp e vídeos no facebook. Como também a redução de jornada sendo assim entrando num quadro de rodízio. Não existe até o momento uma orientação definida por parte dos governos de como proceder, de quando e como será o retorno do atendimento presencial com as crianças da educação infantil – creche (crianças de 4 meses a três anos e onze meses); Para as mesmas, no mês de março as ações e atividades continuarão da mesma maneira que vinham sendo realizadas desde o início da pandemia, ou seja: Utilização de ferramentas tecnológicas para permitir a comunicação à distância, utilizando-se de redes sociais, seguindo o novo cronograma em curso estipulado pela secretaria de educação municipal, bem como se fazendo de atividades modificadas para simplificar a vida das famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar, com objetivo de que as crianças não tenham sua rotina prejudicada. Em primazia, dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de atividades voltadas a coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos utilizando materiais recicláveis, através de atividades simples, porém com todas as suas necessidades para o seu desenvolvimento, pautados sempre na utilização da linguagem lúdica e o *brincar*.

3. OBJETIVOS

Diminuir o impacto negativo da suspensão de aulas, fornecendo ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária.

4. METODOLOGIA

A metodologia será construída de coletivamente na interface com a política do Município, Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, considerando que, a pandemia do COVID 19 ainda permanece entre nós, a metodologia respeitará todos os decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais, de acordo como vem ocorrendo desde março/2020.

As ações e atividades realizadas na CIMEI nesse período específico de enfrentamento ao COVID 19 serão:

- Manutenção das aulas presenciais retomadas com capacidade reduzida em 35% de alunos da pré escola, em fevereiro/2021 até novas orientações e/ou deliberações municipais.
- Funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h30 às 17h15 durante a entrada das crianças da pré-escola; com a suspensão retornando das 07h00 às 16h00;
- Manter a Unidade com a devida higienização, limpeza e cuidados, ventilação;
- Garantir toda a equipe de profissionais contratados em regime de trabalho diário 100% presencial ou em escala de revezamento, respeitando as regras de distanciamento necessárias para atendimento às possíveis demandas do período, devidamente protegidos com os equipamentos de proteção necessários a execução das ações, internas e externas, ;
- Envio de atividades pedagógicas por meio das mídias e redes sociais (Facebook, WhatsApp, entre outros), a serem executadas pelos familiares junto com seus filhos – Periodicidade semanal.
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem estar das crianças e famílias;

- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Disponibilização aos pais e familiares a participação e interação nas atividades propostas;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Orientação aos pais e familiares sobre as possíveis medidas a serem adotadas no Município e no Estado sobre o Covid-19;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período de pandemia;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Manutenção das aulas presenciais retomadas com capacidade reduzida em 35% de alunos da pré escola, em fevereiro/2021 até novas orientações e/ou deliberações municipais. .

5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Caso sejam mantidas as aulas presenciais, as atividades da pré-escola serão impressas e fornecidas para as crianças, de acordo com grupos montados e divididos, com o retorno das mesmas uma vez por semana, e corrigido na próxima aula pela professora, sendo as aulas presenciais somente na segunda, quarta e sexta e os outros dias terça e quinta as aulas serão remotas online através de grupos montados no whatsapp, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação. Caso as aulas sejam suspensas novamente, as aulas ficam remotas todos os dias, somente através dos grupos.

Para as crianças na faixa etária 4 meses a três anos e onze meses, as atividades propostas continuam de forma remota, respeitando a faixa etária, e considerando as necessidades de cada criança, especialmente no que tange a forma de acesso. Em casos específicos de falta e/ou dificuldade de acesso a canais remotos e orientação via online através dos grupos de Whatsapp para execução das atividades, resguardando todas as medidas de higiene e segurança contra o COVID-19.

Entre as ações e atividades planejadas, como ferramenta de diálogo com as famílias, serão oferecidas atividades on-line, para compartilhamento, e realização com as crianças, em seus lares. Todos os materiais pedagógicos propostos (onlines, whatsapp, facebook) deverão ser capazes de proporcionar uma diversidade de experiências e conhecimentos para as crianças da Primeira Infância. Porém dentre atividades pedagógicas deve haver interações e brincadeiras, propiciando que a criança conheça o objeto de conhecimento a partir de experiências lúdicas capazes de propiciar uma aprendizagem significativa.

Temas Norteadores para o período:

Organização do Trabalho Pedagógico de acordo com novas regras da BNCC – 2020

Campos de Experiência	Metas
O eu, o outro e o nós	1 - Desenvolver a interação com pares e adultos, Construir a autonomia e a imagem positiva de si, Construir e valorizar sua identidade, Favorecer e fortalecer a construção dos vínculos afetivos entre os pares e os adultos
Corpo Gestos e movimentos	2 - Descobrir e conhecer o corpo, utilizando –o como meio de comunicação e expressão.
Traços sons, cores e formas	3 - Vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes

	visuais, (pintura, modelagem, colagem, fotografia, etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Criar suas próprias produções artísticas ou culturais exercitando a autoria (coletiva e individual), com sons, trações, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulações de diversos materiais e de recursos tecnológicos.
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	4 - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	5 - Promover experiências nas quais as crianças possam observar, manipular objetos, investigar, explorar o seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas à suas indagações, ampliando seu conhecimento do mundo físico e sócio cultural.

6. RECURSOS HUMANOS

Quadro de pessoal da unidade com presença diária ou em regime de escala de trabalho, de acordo com a situação da pandemia da COVID 19. As funcionárias atuam diariamente com carga horária de 38h/50m por semana, Redução de carga horária semanal possível, especificamente no período de pandemia, devido ao não atendimento presencial de todas as crianças; No retorno presencial a carga horária semanal das funcionárias volta a 44 h/s, conforme plano de trabalho.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
--------------	------------	-------------

Coordenação Pedagógica	01	Manutenção do contato com pais, alimentação da página do facebook com atividades semanais remotas e informações relativas ao COVID 19, preparação das atividades e acompanhamento do retorno dos pais.
Agente educacional	01	Apoio às ações pedagógicas, organização de relatórios e listagens.
Auxiliar Administrativo	01	Apoio a área administrativa
Monitoras	06	Desenvolve, registra e avalia seu projeto como trabalho pedagógico de forma integrada com os demais opcionais com a unidade educacional.
Cozinheira	01	Organiza e supervisiona o preparo e a finalização dos alimentos; Nesse período, apoio as auxiliares na limpeza e higienização dos espaços.
Auxiliar: cozinha e serviços gerais	01	Manutenção da limpeza e higienização dos espaços.

Equipes supervisionadas por técnicos especializados da Organização.

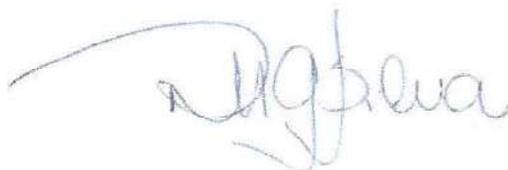
7. LOCAL DE EXECUÇÃO

CIMEI Maria Cecília Betioli Lima	Rua Luciano Geraldo Campanini, nº 109 – Jardim Marajoara, Pedreira/SP
----------------------------------	--

8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos e atividades remotos;

Sumaré, de Março de 2021.



Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM
Presidente



Fabiana Imenes Maldonado
CIMEI Maria Cecília Betioli Lima
Coordenadora Pedagógica